

EDITAL Nº 75/2020 – DEAD/FUERN**DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS E SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR DE TUTORIA, REGIDO PELO EDITAL Nº68/2020 – DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos e situação das inscrições após recursos do processo seletivo de criação de cadastro de reserva para Coordenador de Tutoria dos cursos ofertados na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo, a lista dos(as) candidatos(as) que interpuseram recursos e seus respectivos resultados:

NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO	MOTIVO
Daiane Flores Dalla Lana	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base no item 7.1.2.7 do Edital, segundo o qual a comprovação deve ser feita por documentos em que conste expressamente que o(a) candidato(a) atua como professor(a). No ato da inscrição, a candidata enviou documentação que atesta a função de tutora. Já no recurso, enviou comprovação do exercício do cargo de coordenação de curso. Sendo assim, a documentação apresentada não comprova atuação no magistério no ensino superior.
Jamilton Costa Pereira	INDEFERIDO	Recurso indeferido com base nos itens (DAS INSCRIÇÕES) 6.6 e 6.7 do Edital nº68/2020-DEAD/FUERN. O item 6.6 destaca que não é permitido o envio de documentos comprobatórios fora do prazo estipulado no item 11. Já o item 6.7 diz que é de responsabilidade do candidato o envio dos documentos solicitados, sob pena de indeferimento.

2. DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a situação das inscrições dos(as) candidatos(as) após recursos:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Daiane Flores Dalla Lana	Não Homologada
Jamilton Costa Pereira	Não Homologada



3. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 14 de Novembro de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN